



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



PORTARIA Nº 252/2021 - GMB/PMB - BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2021.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições;
Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato nº 003/2021/GMB, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **ALUIZIO DOS REIS HOMEM**, matrícula nº 0171018-010, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, GM-01 Classe IV, lotado no Setor de Almoxarifado da Guarda Municipal de Belém, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2021/GMB, firmado com a Empresa **DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 64.106.552/0001-61, para Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS-(CAFÉ), relativo ao Processo nº 066/2021/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

I - Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita entrega dos materiais;

II - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III - atestar, formalmente, a(s) nota(s) fiscal(is) relativa(s) aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designada como sua substituta a servidora **ELBA MARIA MONTEIRO MOURA**, matrícula nº 183288-016, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal Classe IV, lotada no Almoxarifado da Guarda Municipal de Belém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOEL MONTEIRO RIBEIRO Mat.0026654 - 016
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM



**Prefeitura
de Belém**
Governo da nossa gente

Guarda Municipal de Belém | Av. Duque de
Caxias, nº 394 - Bairro: Marco | CEP: 66093-
026-Belém/PA



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 100.285/2021 – PMB, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Retificar o Decreto de nº 100.195/2021 de 15 de fevereiro de 2021, que nomeou MARIA GRASIELA E SILVA COSTA, para o cargo comissionado Assessor Superior DAS – 202.7 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Onde se lê: “a contar de 01 de fevereiro de 2021”, leia-se: “a contar de 01 de abril de 2021”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE MARÇO DE 2021

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

*Replicar por incorreção, publicado no DOM nº 14.202 de 18/03/2021.

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 253/2021 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/1991-PMB, de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Memorando nº 058/2021 – DAICO/DAOUT/GMB de 25/02/2021.

RESOLVE:

Elogiar os servidores abaixo relacionados pelo profissionalismo e empenho ao desenvolver os trabalhos no setor de Transporte da Guarda Municipal de Belém:

JOSIAS PERDIGAO SERRAO
LAURO TADEU BRAGA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO MENDES SILVA
SANDRA COSTA CORDOVID
JOSE MARIA CARDOSO DE SOUZA
EDSON LIMA DE SOUZA
LUIZ CLAUDIO CUNHA AMARAL
MARCIO RICARDO NEVES ROCHA
GENIVAL BATISTA SIQUEIRA
LUCIO GONCALVES DE AMORIM
MARCIO FERNANDO CARDIAS DA SILVA
JOAO MARCELO DOS SANTOS PEREIRA
ORLANDO CONCEICAO DA SILVA JUNIOR
SEBASTIAO ROBSON FERREIRA SANTOS
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 254/2021 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/1991-PMB, de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010. Considerando o Requerimento nº 398/2021 – GMB de 11/03/2021.

RESOLVE:

Estabelecer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora KATIA REGINA SANTOS TEIXEIRA (Mat. 1871692-013), no período de 19/03/2021 a 17/04/2021, referente ao trênio de 24/06/2003 a 23/06/2006, concedida pela Portaria nº 1.908/2018 – GABS de 03/07/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 255/2021 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/1991-PMB, de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Requerimento nº 415/2021 – GMB de 19/03/2021.

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias do servidor MOISES DAVI SANTOS DE MORAES (Mat. 0171778-014), do mês de abril/2021 para dezembro/2021, referente ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 256/2021 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/1991-PMB, de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Requerimento nº 379/2021 – GMB de 08/03/2021.

RESOLVE:

Estabelecer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOAO PAULO PAIXAO DE OLIVEIRA (Mat. 0025399-012), no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, referente ao trênio de 20/06/2003 a 19/06/2006, concedida pela Portaria nº 2.621/2006 – GABS de 30/09/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 257/2021 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/1991-PMB, de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Memorando nº 047/2021 – DAICO/DAOUT/GMB de 15/02/2021.

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias do servidor DANIEL LOURENCO RIBEIRO SIQUEIRA (Mat. 0025704-010), do mês de abril/2021 para outubro/2021, referente ao período aquisitivo de 14/02/2020 a 13/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 258/2021 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/1991-PMB, de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Memorando nº 047/2021 – DAICO/DAOUT/GMB de 15/02/2021.

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias do servidor JOSUE DE SOUZA NEGRÃO (Mat. 0299669-017), do mês de abril/2021 para outubro/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 259/2021 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/1991-PMB, de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Requerimento nº 379/2021 – GMB de 08/03/2021.

RESOLVE:

Estabelecer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CESAR VINICIOS DA SILVA VILHENA (Mat. 1880667-026), no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, referente ao trênio de 29/12/2012 a 28/12/2015, concedida pela Portaria nº 526/2019 – GABS de 06/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 252/2021 – GMB/PMB - BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2021.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato nº 003/2021/GMB, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALUIZIO DOS REIS HOMEM, matrícula nº 0171018-010, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, GM-01 Classe IV, lotado no Setor de Almoxarifado da Guarda Municipal de Belém, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2021/GMB, firmado com a Empresa DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 64.106.552/0001-61, para Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS-(CAFÉ), relativo ao Processo nº 066/2021/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita entrega dos materiais;

II – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III – atestar, formalmente, a(s) nota(s) fiscal(is) relativa(s) aos serviços, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designada como sua substituta a servidora ELBA MARIA MONTEIRO MOURA, matrícula nº 183288-016, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal Classe IV, lotada no Almoxarifado da Guarda Municipal de Belém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021-GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,
CNPJ: 64.106.552/0001-61.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 073/2020, ATA DE RP Nº 007/2020-SEGE, CONSOANTE AO PROCESSO Nº 066/2021/GMB.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS-(CAFÉ)
VALOR CONTRATUAL: R\$ 155,80 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNCCIONAL 2.01.26.06.122.0007.2162 FONTE DE RECURSO: 1001010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS/ADM DIRETA.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: DE 23 DE MARÇO A 23 DE DEZEMBRO 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021.
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO: JOEL MONTEIRO RIBEIRO - CONTRATANTE
SAULO GONÇALVES – CONTRATADO
ENDEREÇO DA CONTRATADA: AV. JOSÉ FURCIN, Nº 158, CEP: 17.250-000. BAIRRO: JD. SANTA ROSA – BARIRI/SP
FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2021-GMB**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0105/2021-GMB, restando comprovada a disponibilidade orçamentária conforme Dotação Orçamentária nº 028/2021, com fundamento no Parecer Jurídico nº 098/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 046/2021, RATIFICO o pagamento do licenciamento da Repetidora da Guarda Municipal de Belém, a favor da AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, situado a SAUS, Quadra 6, bloco H, Ala Norte, 4º andar - CEP: 70.070-940, Município Brasília - Distrito Federal, conforme especificações abaixo relacionadas:

Ordem	Descrição	QDT	Tipo	Valor R\$
1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF - Cod. 1329 - ano 2021. *FISTEL: CNPJ nº 02.772.704/0001-08	1	Serviço	R\$ 234,59
2	Contribuição para Fornecimento da Radiodifusão Pública-Cod. 4200 - ano 2021 *ANATEL: CNPJ nº 02.030.715/0001-12	1	Serviço	R\$ 71,02
TOTAL GERAL				R\$ 305,61
Valor por extenso: trezentos e cinco reais e sessenta e um centavos.				

Belém, 23 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE PARTICIPAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2020-SEGE****A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020-SEGE**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 066/2021-GMB, restando comprovada a disponibilidade orçamentária conforme Dotação Orçamentária nº 026/2021, com fundamento no Parecer Jurídico nº 089/2021-NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 039/2021, e na qualidade de órgão participante, RATIFICO e AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2020-SEGE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 073/2020-SEGE, publicada no D.O.M. – nº 14.058, de 14/08/2020, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS-CAFÉ, em favor da empresa DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.106.552/0001-61, empresa com sede estabelecida à Av. José Furcin, nº 158, Bairro: Jd. Santa Rosa, CEP: 17.250-000 – Bariri/SP, no valor de R\$ 155,80 (Cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
Belém, 23 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**PORTARIA CONJUNTA Nº 1377/2021 - SEMAD/CODEM, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

Altera a redação da Portaria Conjunta nº 1306/2021-SEMAD/CODEM.

Para procedimento de descentralização de Crédito Orçamentário, regido pela Lei nº 8.488/2005, a ser efetivado entre as signatárias, com vistas à execução do Contrato nº 005/2017 – SEMAD/PMB, a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, sediada na Avenida Nazaré nº 708 – Nazaré, inscrita no CNPJ nº 04.977.583/0001-66 e a Secretaria Municipal de Administração, sediada na Av. Almirante Barroso, nº 1312 – Marco, inscrita no CNPJ nº 05.055.017/0001-60, ambas por intermédio de seus representantes legais infra-assinados, resolvem efetuar a seguinte alteração:

Art. 1º - O Artigo 6º da Portaria Conjunta acima mencionada passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta:
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.51.16.122.0007.2161
PROJETO ATIVIDADE: 2161
SUB AÇÃO: 001
TAREFA: 013
FONTE: 1001020000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.92.00
FUNDO: 999
VALOR: R\$-1.373,46 (um mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Leia-se:
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.51.16.122.0007.2161
PROJETO ATIVIDADE: 2162- Operacionalização da Ações Administrativas
SUB AÇÃO: 001
TAREFA: 013
FONTE: 1001020000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.92.00
FUNDO: 999
VALOR: R\$-1.373,46 (um mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 25 de Março de 2021.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

LÉLIO COSTA DA SILVA
Diretor-Presidente da CINBESA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1376/2021 - SEMAD/SEMOB, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nos termos em que especifica.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando a licitação realizada para a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de vale-alimentação com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados mediante Pregão Eletrônico SRP nº 056/2015 e Contrato nº 020/2015-SEMAD, firmado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF sob o nº. 69.034.668/0001-56).

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, sediada na Av. Senador Lemos, nº 3153, (Shopping It Center), 1º piso-Sacramento, inscrita no CNPJ nº 63.803.100/0001-76, na condição de usuário dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Administração, sediada na Av. Almirante Barroso, nº 1312 – Marco, inscrita no CNPJ nº 05.055.017/0001-60, na condição de gestora do contrato, ambas por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;